

| PARA ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL | |
|--|---|
| Tipo de Visto () Data de Validade: | |
| Tipos de Visto Para Estrangeiros | |
| 1- Estudante | 4- Trabalhador Temporário |
| 2- Diplomata | 5- Dep. Trabalhador Temporário |
| 3- Dependente de diplomata | 6- Outros |
| CÓDIGOS | |
| Órgão Expedidor de Documento de Identidade | |
| 1- IPF Instituto Pereira Faustino | 9- OAB Ordem dos Advogados do Brasil |
| 2- IFP Instituto Félix Pacheco | 10- POF Polícia Federal |
| 3- CREA Conselho Regional de Eng. e Arquitetura | 11- POM Polícia Militar |
| 4- CRM Conselho Regional de Medicina | 12- SES Carteira de Estrangeiro |
| 5- CRP Conselho Regional de Psicologia | 13- DTR Detran |
| 6- MMA Ministério da Marinha | 14- CNT Carteira Nacional de Habilitação |
| 7- MAE Ministério da Aeronáutica | 15- ZZZ Outros |
| 8- MEX Ministério do Exército | |

Rio de Janeiro, ____/____/____

_____ Assinatura

Anexar

- Carta do Departamento solicitando o cadastramento do interessado;
- 1 cópia legível da identidade e CPF;
- 1 cópia legível do passaporte (para estrangeiros) com visto válido.

Tramitação:

Para aluno estrangeiro:

- No caso de aluno de Graduação, verificar convênio na CCCI;
- no caso de aluno de Pós- Graduação, entrar em contato com a CCPG;

Para aluno brasileiro:

- No caso de aluno de Graduação, entrar em contato com a CCG;
- no caso de aluno de Pós- Graduação, entrar em contato com a CCPG;